

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000178

DECRETO Nº 5302 , DE 20 DE Agosto DE 1985

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no Instituto de Previdência do Município de Taubaté

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto, e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de agosto de 1985, 3403 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de agosto de 1985. //

I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
06	3280	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO AUTARQUIA MUNICIPAL Pasep Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	15.000.000	15.000.000
			15.000.000	15.000.000

000179



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ITEM SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANULAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 5.302 - DE 20 de Agosto de 1985

0000000000

I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S		ÓRCÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
			DOTAÇÃO		
.03	4110	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ AUTARQUIA MUNICIPAL Obras Públicas Obras e Instalações			15.000.000
				15.000.000	15.000.000

000180